



Concurso para conceção de logotipo para o IIB - Instituto Industrial da Bairrada

REGULAMENTO

Preâmbulo

A Fundação Comendador Almeida Roque foi constituída em 2009 com a missão de promover, patrocinar e desenvolver atividades no âmbito da educação e formação, bem como a inserção de cidadãos na vida ativa e a promoção do desenvolvimento cultural, social e económico do concelho de Oliveira do Bairro, e da região da Bairrada, nomeadamente através da conceção, construção e gestão do Instituto Industrial da Bairrada. A Fundação tem como principal objetivo assegurar a consolidação do Instituto Industrial da Bairrada, projeto de grande ambição e necessidade imperiosa para o concelho e para a Bairrada.

«Acrece ainda, o convencimento de que, os moldes em que o Instituto Industrial da Bairrada está delineado, constituirão um marco no Ensino Tecnológico (...), assente no desenvolvimento económico que, por reflexo, levará à melhoria social e cultural da nossa Sociedade.» (in proposta de Estatutos)

O Instituto Industrial da Bairrada pretende ser uma Escola Oficina de referência para a Região e para o País, direcionando a sua oferta formativa para as áreas de Eletricidade e Energia e Metalurgia e Metalomecânica (cursos disponíveis: Serralheiro Mecânico, Soldador, Técnico de Eletrotecnia, Técnico de Instalações Elétricas, Técnico de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica e Técnico de Maquinação e Programação / Técnico de Manutenção Industrial e Técnico de Eletrónica, Automação e Comando (TEAC), ambos do nível IV). O IIB tem como principal intuito tornar-se numa escola de excelência no “saber estar” e “saber fazer”, numa referência ao nível do ensino qualificante e numa bolsa para profissionais de quadros médios (de modo a responder às necessidades das indústrias locais).

A sua missão é de promover o desenvolvimento integral do aluno através da maximização das suas potencialidades educativas. Deve combinar uma cultural geral com a possibilidade de trabalhar em profundidade um número de conteúdos que potenciam a educação e formação ao longo de toda a sua vida: “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a viver juntos” e “aprender a ser”.

Tema

O logotipo terá que ter a designação Instituto Industrial da Bairrada, refletindo o espírito que se pretende inculcar na escola (ler preâmbulo) e refletindo as áreas de formação que irão ser colocadas ao dispor dos alunos.

Pretende-se uma imagem fresca, moderna e jovem.

Elementos de contextualização:

- Escola / jovens / alunos - lado social;
- Região da Bairrada / concelho de Oliveira do Bairro;
- Eletricidade e Energia e Metalurgia e Metalomecânica.

Objeto

O presente concurso tem por finalidade a criação de um logotipo para o Instituto Industrial da Bairrada.

A imagem gráfica criada tem por objetivo a identificação visual do Instituto Industrial da Bairrada em diversos suportes, a saber:

- Economato;
- Cartazes, flyers, brochuras e suportes de grande formato;
- Placas sinalizadoras / sinalética;
- Website institucional;
- E-mails;
- Quaisquer outros suportes em papel ou digital.

Concorrentes

- a) Podem concorrer todos os interessados;
- b) Os concorrentes deverão ter nacionalidade portuguesa e residir em território nacional;
- c) Os concorrentes podem candidatar-se em nome individual ou em grupo apresentando apenas uma proposta. No caso de candidaturas coletivas, a equipa não poderá exceder os três elementos;
- d) Os membros do júri e qualquer indivíduo que de forma direta ou indireta esteja envolvido no processo de seleção, não poderá participar neste concurso;
- e) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos garantindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

Condições de Participação

- Os logotipos apresentados devem ser inéditos, no sentido de nunca terem sido publicados, nem apresentados noutra concurso;
- Não poderá ser apresentado nenhum logotipo cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao concorrente;

- Compete aos concorrentes a responsabilidade derivada de plágio ou utilização indevida. Será eliminada da participação qualquer obra cuja autoria se venha a revelar fraudulenta;
- O concorrente vencedor autoriza a divulgação e utilização do logotipo cedendo os direitos da sua autoria à Fundação Comendador Almeida Roque;
- A apresentação a concurso implica o reconhecimento e a aceitação, por parte do concorrente vencedor de que terá apenas direito a receber o respetivo prémio, e de que será expressamente vedada a utilização para qualquer outro efeito ou a cedência a terceiros do logotipo selecionado;
- A Fundação Comendador Almeida Roque reserva o direito de encomendar futuras aplicações do logotipo a outras entidades que não ao concorrente vencedor;
- A Fundação Comendador Almeida Roque ficará com a posse de todas as propostas apresentadas em concurso, podendo utilizá-las para fins de exposição.

Forma de Apresentação

A candidatura é anónima e cada projeto deve ser identificado (por trás), em todos os suportes, exclusivamente com um pseudónimo, escolhido pelo concorrente.

As propostas deverão ser constituídas pelos seguintes elementos:

- a) Logotipo com a dimensão máxima de 3 x 3 cm e com a dimensão de 10 x 10 cm;
- b) Impressão do logotipo a cores (se for o caso) em papel A4 branco com orientação horizontal, montado em suporte rígido (cartonado ou k-line), com aplicação do logotipo maior ao centro e o menor a 2 cm das margens da folha;
- c) Versão a preto e branco do logotipo, com a mesma apresentação (alínea b));
- d) Manual de normas para uso do logotipo (em formato .pdf). O manual deverá conter os estudos de aplicação, escalas, codificação cromática e tipográfica. Juntamente com o manual deverão ser fornecidas as diferentes versões do logotipo;
- e) Memória descritiva do trabalho (formato A4), constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres. Memória descritiva e justificativa, que caracterize as opções tomadas em termos de conceção, especificações técnicas e enquadramento no processo produtivo, julgadas convenientes para um melhor entendimento do projeto;
- f) CD com os seguintes ficheiros: painéis referidos na alínea b) e c) (em formato vetorial, com extensão .pdf e extensão .ai e/ou .eps ou .crd e em formato .jpeg), a alínea d) (em formato .pdf) e a alínea e) (em formato word).

Apresentação da Candidatura

A candidatura é anónima.

Identificação dos concorrentes:

- Os concorrentes terão que entregar um envelope contendo dois envelopes no seu interior. Nenhum destes envelopes poderá ter o nome real do concorrente no seu exterior. Este envelope deverá ser remetido à Fundação

Comendador Almeida Roque / Câmara Municipal de Oliveira do Bairro com a seguinte referência “Concurso para conceção de logotipo para o IIB - Instituto Industrial da Bairrada”.

- 1º envelope: deverá conter os trabalhos (ver forma de apresentação) identificados com um pseudónimo;
- 2º envelope: identificação do concorrente (pseudónimo escolhido, nome completo, data de nascimento, morada, telefone, e-mail e profissão) em formato A4.

Entrega de Trabalhos

O material acima mencionado deverá ser entregue em mãos na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro (Gabinete de Apoio à Presidência: das 9h00 às 12h30 / 14h00 às 17h30) ou via CTT, registado e enviado com aviso de receção para:

Fundação Comendador Almeida Roque
Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

As propostas deverão ser entregues **até ao dia 30 de novembro de 2012 até às 17h00**.

No caso de envio dos trabalhos por via postal, os concorrentes serão os responsáveis por eventuais atrasos, não sendo considerados os trabalhos cujo carimbo de receção dos CTT ultrapasse a data supracitada.

Júri

1- **O júri é constituído pelos seguintes elementos:**

Comendador António de Almeida Roque - Instituidor da Fundação Comendador Almeida Roque
Eng. Miguel Roque Bouça - Administrador da empresa PORCEL, representante do tecido industrial do concelho
Sara Mieiro dos Santos - Designer, representante da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Critérios de seriação

- a) Criatividade / originalidade;
- b) Qualidade técnica da proposta;
- c) Adequação ao tema;
- d) Legibilidade;
- e) Funcionalidade em diversos suportes / Versatilidade.

Avaliação das Candidaturas

- 1 - Compete ao júri a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação.
- 2 - Na sequência da seriação efetuada pelo júri serão atribuídos os prémios do concurso.
- 3 - Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- 4 - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e não serão aceites abstenções.

- 5 - As decisões do júri são soberanas e definitivas não cabendo qualquer tipo de reclamação e/ou recurso.
- 6 - **Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso se entenda que os projetos apresentados não correspondam em qualidade às expetativas da Fundação Comendador Almeida Roque.**
- 7- O júri é soberano e das decisões por si tomadas não há recurso.

Prémios

Primeiro prémio: 500,00 € (quinhentos euros)

O júri poderá distinguir outras candidaturas atribuindo Menções Honrosas, sem direito a prémio.

Publicação dos resultados

A Fundação Comendador Almeida Roque e a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro divulgarão os resultados do concurso no período máximo de 30 dias após a data limite de entrega dos trabalhos, através do website da Câmara Municipal: www.cm-olb.pt.

O vencedor será contactado por telefone.

A entrega do prémio e das menções honrosas será feita numa cerimónia oficial.

Disposições Finais

- A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas. Todas as dúvidas ou omissões resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

- Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões ao presente Regulamento serão resolvidas pelos membros do júri.

- O presente regulamento estará disponível no website da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro: www.cm-olb.pt.

- Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos por e-mail para saramieiro@cm-olb.pt, até **16 de novembro de 2012**.

Calendário do Concurso

Divulgação do concurso: 23 de outubro de 2012

Pedidos de esclarecimento: 16 de novembro de 2012

Data limite para entrega de candidaturas: 30 de novembro de 2012